LEI N° 3.701, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 27.054,86 (vinte e sete mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), na forma em que especifica abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 27.054,86 (vinte e sete mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), para criação no exercício financeiro de 2021 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.003	Fundo Municipal para o Idoso	
Funcional Programática: 14.003.0008.0241.0008.2157	Atividade: Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4432930000 - Indenizações e restituições	03900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	R$ 27.054,86
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 27.054,86		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3645 de 29 de Setembro de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, o seguinte:

Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2157	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.	Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	0	R$ 27.054,86	03900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2021 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p60c3a1a55fa8d.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 11/06/2021 14:47

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3152 de 13 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

Órgão:	14 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Programa:	0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania		
Indicadores:	Famílias Referenciadas	**Unidade de Medida:**	Unidade
Medida Recente:	18450,0000		
Meta:	23000,0000		
Ação:	2157 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.		
Produto:	Estrutura mantida	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	03900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2018	0	0,00
2019	0	0,00
2020	1	0,00
2021	0	27.054,86
Valor Total do Programa	**1**	**27.054,86**

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de junho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 29.741/2021

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2021 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p60c3a1a55fa8d.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 11/06/2021 14:47